Tribunal de Justiça de Mato Grosso
PJe - Processo Judicial Eletrônico

11/12/2018

Número: **1007270-51.2018.8.11.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara de Direito Privado**
Órgão julgador: **GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO**
Última distribuição : **29/06/2018**
Valor da causa: **R$ 1.000,00**
Processo referência: **122272/2015**
Assuntos: **Esbulho / Turbação / Ameaça**
Objeto do processo: **Agravo de instrumento nos autos da ação Reivindicatória, declaratória de nulidade de ato jurídico por falsidade documental- 2651-74.2014.811.0020, cód. 60238 - primeira vara civel da comarca de alto araguaia - Área rural de 5.973 hectares, denominada "Sucuri", sito em Alto Araguaia, matrícula n° 10855 - Certificação n° 13100900005-86, perante o INCRA, de 4.401,3686 hectares - agrava da decisão que negou provimento ao novo pedido de tutela provisór ia de urgência formulado, - processo conexo: usucapião: 0002687-87.2012.8.11.0020, cód. 53207.**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESPÓLIO DE OSWALDO THEOBALDO FERREIRA (AGRAVANTE)	OLAVO TEOBALDO FERREIRA (REPRESENTANTE) MARIELLE ORRIGO FERREIRA MENDES (ADVOGADO) FLAVIA PETERSEN MORETTI (ADVOGADO) LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES (ADVOGADO) ROMULO MARTINS NAGIB (ADVOGADO)
LUIZ ROBERTO LOURENCO DE SOUZA (AGRAVADO)	ARTHUR REZENDE WALDSCHMIDT (ADVOGADO)
MANOEL LOPES STORTO (AGRAVADO)	ARTHUR REZENDE WALDSCHMIDT (ADVOGADO)
CARMEN SILVIA ZANGIROLAMI LOPES (AGRAVADO)	ARTHUR REZENDE WALDSCHMIDT (ADVOGADO)
GERSON BUENO (AGRAVADO)	
ANTONIO MARTINELLI (AGRAVADO)	
LUCIA DE FATIMA ZANGIROLAMI SOUZA (AGRAVADO)	ARTHUR REZENDE WALDSCHMIDT (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5080601	11/12/2018 10:20	Intimação	Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador(a) JOÃO FERREIRA FILHO – Relator nos autos a seguir mencionados e na forma da lei:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 202-CNJ - 1007270-51.2018.8.11.0000

INTIMADOS: GERSON BUENO E ANTONIO MARTINELLI

FINALIDADE: Intimar para apresentarem contrarrazões ao Agravo de Instrumento mencionado, no prazo legal (nos termos do art. 1.019, inciso II, Código de Processo Civil), em cumprimento a r. decisão de id (3228862) - TJ/MT.

ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO

Diretora do Departamento da Primeira Secretaria de Direito Privado